

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024-PAE nº E-2026/2229817

Contratado: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. CNPJ nº 09.461.647/0001-95

Cláusula 2- Prorrogação e reajuste

2.1 Fica prorrogado o Contrato nº 07/2024, por 12 (doze meses), no período de 09/05/2026 a 08/05/2027.

2.2. A partir de 09/05/2026, reajusta-se o valor do contrato conforme informações contidas nas planilhas abaixo:

Índice: IPCA/IBGE. Variação acumulada:3,812500 %. Período da variação: Mar/2025 a Fev/2026.

Item	Especificação do Produto/Serviço	Qtyd	Valor Unitário Atualizado (R\$)	Total
1	e-CPF A1 (12 meses) - Arquivo	2	R\$ 54,53	R\$ 109,06
2	e-CNPJ A1 (12 meses) - Arquivo	2	R\$ 65,44	R\$ 130,88
3	Renovação e-CNPJ A1 (12 meses)	1	R\$ 65,44	R\$ 65,44
4	e-CPF A3 (36 meses) - Com Token	50	R\$ 136,32	R\$ 6816
5	e-CNPJ A3 (36 meses) - Com Token	1	R\$ 141,78	R\$ 141,78
6	e-CPF A3 (36 meses) - Sem Mídia	1	R\$ 70,9	R\$ 70,9
7	e-CNPJ A3 (36 meses) - Sem Mídia	1	R\$ 76,34	R\$ 76,34
8	e-CPF A3 BIRD ID (36 meses)	1	R\$ 70,9	R\$ 70,9
9	e-CNPJ A3 BIRD ID (36 meses)	1	R\$ 81,8	R\$ 81,8
10	Certificado SSL ICP-Brasil A1	1	R\$ 163,6	R\$ 163,6
Total anual			R\$ 7726,7	

Belém (PA). Assinado em: 08/05/2026

KARLA DA COSTA DIAS- SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1324526

APOSTILAMENTO

CONTRATO [JUCEPA] 06/2025 – E-2026/2435319- APOSTILAMENTO 17

CONTRATADO: PROSLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA CNPJ nº 07.273.558/0001-90

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente apostilamento visa a autorização para utilização de horas para implementação dos projetos conceituados nas tabelas abaixo. Detalhamento da execução consta nas propostas comerciais anexas ao presente apostilamento.

Valor da hora	R\$ 191,66	
Período contratual	01/04/2026 a 31/03/2027	
Conceito	Utilização por projeto	
Troca de Nire	Horas a serem utilizadas	50
	Valor do projeto	R\$ 9.583,00
Protocolo Manutenção	Horas a serem utilizadas	130
	Valor do projeto	R\$ 24.915,80
Aplicação para excluir andamento do processo	Horas a serem utilizadas	64
	Valor do projeto	R\$ 12.266,24
Manutenção de atos e eventos	Horas a serem utilizadas	76
	Valor do projeto	R\$ 14.566,16
Livro/Consulta Cadastro	Horas a serem utilizadas	64
	Valor do projeto	R\$ 12.266,24
Reaproveitamento de NIRE e/ou Arquivamentos	Horas a serem utilizadas	64
	Valor do projeto	R\$ 12.266,24
Transferência de históricos de Atos	Horas a serem utilizadas	68
	Valor do projeto	R\$ 13.032,88
Ato Cancelado	Horas a serem utilizadas	232
	Valor do projeto	R\$ 44.465,12
Manutenção Estrutura Organizacional	Horas a serem utilizadas	52
	Valor do projeto	R\$ 9.966,32
Portal Unificado JUCEPA / REDESIM	Horas a serem utilizadas	1065,5
	Valor do projeto	R\$ 204.213,73
Total das horas utilizadas no presente apostilamento	1865,5	
Valor total do presente apostilamento	R\$ 357.541,73	

Este apostilamento foi publicado na íntegra no PNCP, via link <https://pncp.gov.br/app/contratos/04825329000142/2025/5>

Assinado em 11/05/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1324815

CONTRATO Nº 09/2026 - PAE 2026/2344552 – 1º Apostilamento

Contratada: Atlanta Rent a Car Ltda, CNPJ/MF 01.135.910/0001-44

A JUCEPA vem por meio do presente apostilamento: Cláusula 1: Retificar a natureza de despesa da dotação orçamentária presente na cláusula 16ª do contrato inicial. Dessa forma, **onde se lê** "339039.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ", **leia-se** "Natureza da Despesa: 339033.00 Passagens e Despesas com Locomoção".

Assinado em 12/05/2026 por Filipi Falcão do Carmo - DAF/JUCEPA

Protocolo: 1324813

DIÁRIA

PORTARIA Nº 105/2026 de 12/05/2026. Art. 1º CONCEDER diárias às servidoras que participarão de reunião com o prefeito do município de Dom Eliseu/PA, nos dias 12 e 13/05/2026, para uma possível implantação de uma Unidade desconcentrada no referido município, conforme o processo nº E-2026/2712067.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Karla da Costa Dias	5890673/1	Secretária-Geral	1,5	R\$247,07	R\$370,61
Dayse Rodrigues dos Santos	5905777/2	Secretário de Procuradoria	1,5	R\$247,07	R\$370,61

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

FILIPY FALCÃO DO CARMO – DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Protocolo: 1324468

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA N.º 32, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.582, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n.º E-2026/2695678.

RESOLVE:

I - Autorizar Diene Corrêa Viana Magalhães, Mat. n.º 5992607, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar para o município de Castanhal, no período de 08 a 09 de maio de 2026, a fim de realizar reunião e cadastros aos interessados pela linha de crédito 105 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 370,61.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Odiléa Gomes dos Santos

Diretora Geral e ordenadora de despesas

Protocolo: 1324414

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0300/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.972/2020 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/476386, de 25/04/2023 – SEOP; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/ de 12/05/2026 – SEOP; RESOLVE:

I – DETERMINAR a ABERTURA DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO, para apuração dos fatos ocorridos referente ao Contrato nº 075/2023, cujo objeto é "REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DOS CANAIS DO BENGUI E MARAMBAIA E ADEQUAÇÃO VIÁRIA DA RUA DAS ROSAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO", pelo CONSÓRCIO CANAL BENGUI, composto pelas empresas J A CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ nº 22.328.699/0001-56 e OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 09.296.159/0001-70;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula nº 57176011/1, Assessor II; LEILA MÁRCIA GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula nº 54191272/2, Auxiliar Operacional e PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.

III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

IV - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada.